Vinicius (nome fictício), usuário de drogas psicoativas, com históricos de internações psiquiátricas, mantinha conduta inadequada inclusive com seus familiares e dificuldade em aceitar tratamento ambulatorial.

Foi realizado monitoramento através de visitas domiciliares no período de 26/11/2008 a 08/06/2009. Após este período o usuário esteve interno no Hospital Portugal Ramalho. Retornou aos cuidados da equipe do CAPS 17/12/2010 a 15/12/2011, quando foi interno no Centro Psiquiátrico Judiciário (CPJ) após tentativa de homicídio a uma menor próximo a sua residência. Passou (02) dois anos e (02) dois meses interno. No ano de 2019, Vinicius retorna ao CPJ por determinação judicial, sendo desinstitucionalizado em maio de 2024 por cumprimento da Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e surge como um marco para resguardar os direitos humanos e um tratamento de saúde mental adequado.

Vinicius apresenta transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas – transtorno psicótico (F19.5) e quadro compatível com esquizofrenia (F20.0), dificuldades em estabelecer rotinas saudáveis, como a prática de atividades físicas e a redução do tabagismo. Apresenta comportamentos de automedicação em episódios de insônia e tem dificuldades em aderir atividades terapêuticas oferecidas, como o grupo de redução de danos. Apesar disso, há sinais de melhora, especialmente na adesão ao tratamento e no fortalecimento de vínculos familiares e com a equipe do CAPS, após esta desinstitucionalização do CPJ.

Diante do retorno do usuário ao CAPS definimos, junto aos familiares e o usuário, algumas metas para serem realizadas e alcançadas.

* Aderência ao tratamento médico e psicossocial – garantir o uso adequado da medicação e acompanhamento psiquiátrico.
* Redução do tabagismo – com o suporte do psiquiatra e dos grupos de redução de danos.
* Melhora do sono – evitar a automedicação e buscar orientação médica para insônia, assim como diminuir o uso do celular.
* Integração em atividades físicas – incentivar a prática regular de esportes e exercícios. Genitor deverá acompanhar.
* Participação em atividades culturais e sociais – estimular a adesão às aulas de música e ao coral, assim como averiguar disponibilidade dessas atividades no município.
* Reforçar os laços familiares – manter e fortalecer o vínculo com a genitora e familiares.
* Controle do uso do celular – reduzir o tempo de uso excessivo.
* Participar do Grupo de Atividade Física no PSF 2 às terças-feiras a tarde e do NASF na Praça.

Nos anexos desta submissão estão alguns registros do usuário Vinicius nas aulas de música e instrumento, de uma apresentação sua para os profissionais e usuários do serviço e de uma reunião com o seu genitor para a construção do Projeto Terapêutico Singular de Vinicius.